



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2020

PUBLICADO EM: 07/01/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1585
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO (A) ESTÁVEL** os (as) servidores (as) públicos (as) abaixo relacionados (as), por terem sido aprovados (as) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de Janeiro de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br